



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208  
E-MAIL: [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com)

**EXMº SENHOR JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA –Pr.**

REQUERIMENTO 005/2017

Junior Cesar Belonci, Vereador com regular assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal, **REQUERENDO que**, de acordo com a Lei Federal nº 13.342/2016, Artº 3º parágrafo 3º – publicado no Diário Oficial da União, em 11.01.2017, seja mantido o adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município de Califórnia, calculado sobre os seus vencimentos ou salário base.

Solicito também que seja mantido o adicional de insalubridade das outras categorias (Motoristas, Auxiliar de Serviços Gerais, Farmacêuticos, Técnico em Vigilância Sanitária, Fisioterapeutas, Nutricionista, Psicóloga, Assistente Social, Auxiliar Administrativo e Oficial Administrativo), sendo que esses profissionais também trabalham em condições insalubres.

Vale ressaltar que os mesmos não tiveram acompanhamento correto no ato dessa avaliação, pois muitos alegaram que não tiveram contato com o responsável pela empresa que veio realizar o laudo técnico, nem sequer um acompanhamento desse técnico para estar analisando devidamente suas atividades.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**Câmara Municipal de Califórnia, 17 de novembro 2017.**

Junior Cesar Belonci  
Vereador

Encaminhado através do ofício nº \_\_\_\_\_  
Apresentado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_